



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PROGRESSO

Av. Castelo Branco, 685 - CEP 98575-000

Fone/fax 55.3528.6102 - 3528.6104

licitacoes@bomprogresso.rs.gov.br



Nosso Futuro somos nós que construímos

PREGÃO PRESENCIAL 013/2015 AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Prefeito Municipal de Bom Progresso, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital de Pregão Presencial nº 013/2015, com as devidas correções: item 6.1 pág. 04, onde se lê: “Verificada a conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital, a autora da oferta de valor mais baixo e as das ofertas com preços até 05% (cinco por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances, verbais e sucessivos, na forma dos itens subsequentes, até a proclamação da vencedora.”. Lê-se: “Verificada a conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital, a autora da oferta de valor mais baixo e as das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances, verbais e sucessivos, na forma dos itens subsequentes, até a proclamação da vencedora.”. Item “l” pag. 06 onde se lê: “declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo constante do Anexo VII deste Edital.” Lê-se: “declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo constante do Anexo IV deste Edital.” (sendo o mesmo disponibilizado). Item “b” pág. 20, onde se lê: “O suporte técnico consiste na manutenção, pela empresa a ser contratada, de equipe técnica de informática para solução, no menor espaço de tempo possível, de eventuais problemas ligados aos sistemas informatizados a serem licenciados. Este suporte técnico deverá estar disponível à Contratante por meio de telefone, fac-símile, e-mail, correspondência, e, ainda, quando necessário, pessoalmente, através de reuniões na sede da empresa a ser contratada, a serem agendadas pelos profissionais técnicos envolvidos.” Lê-se: “O suporte técnico consiste na manutenção, pela empresa a ser contratada, de equipe técnica de informática para solução, no menor espaço de tempo possível, de eventuais problemas ligados aos sistemas informatizados a serem licenciados. Este suporte técnico deverá estar disponível à Contratante por meio de telefone, fac-símile, e-mail, correspondência, e, ainda, quando necessário, pessoalmente, através de reuniões na sede da empresa contratante.”

Bem como alterar a data de credenciamento para até o dia 24 de Julho de 2015 as 08 horas e 50 minutos também a data de realização do certame para o dia 24 de Julho de 2015 as 09:00 horas.

Bom Progresso, 02 de Julho de 2015.

JOÃO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal de Bom Progresso